



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 861, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 222 - §5° - alínea "a" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no PGEA nº 1.00.000.013413/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista à Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, matrícula nº 933, no período de 6/2/2020 a 20/12/2020, em decorrência do exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 set. Caderno Administrativo, p.1.](#)

Ministério Público Federal